



Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social
e Proteção à Mulher

PORTARIA Nº. 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

*"Designa Servidor Público do Município
para Fiscalizar Contrato de
Prestação de Serviços de gerenciamento
de frota de veículo via cartão magnético e
dá outras providências"*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA
SOCIAL E PROTEÇÃO A MULHER** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os
princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que
determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante
da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº
8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da
prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da administração pública adotar
procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos
contratos administrativos;

R E S O L V E:

I - Designar o Servidor Público Municipal Gustavo Alves Araújo Reis,
ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho Assistência
Social e Proteção à Mulher, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao
Contrato nº 024/2020, Processo Administrativo nº 2021001118 e 2021001119, que trata
de prestação de serviços de gerenciamento de Frota de Veículos via cartão magnético do Município



Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social
e Proteção à Mulher

de Gurupi-TO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Proteção à Mulher
de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 do mês de abril de 2.021.


GLEYDSON NATO PEREIRA
Secretário do Trabalho, Assistência Social,
Proteção à Mulher
Decreto nº 018/2021